



Projeto de Lei 035/2026

Autoria: Ver.^a Eliana Rocha

"Concede a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense à empresa Via Apia Paramentos, conforme especificado, e adota outras providências."

PROJETO DE LEI

Concede a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense à empresa Via Apia Paramentos, conforme especificado, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA ELIANA ROCHA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense à empresa Via Apia Paramentos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e profissional do Município de Apucarana.

Art. 2º. A Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranaense será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser definida pela Mesa Diretora, observadas as normas regimentais aplicáveis.

Art. 3º. A empresa homenageada terá seu nome registrado nos anais da Câmara Municipal de Apucarana, para fins de memória histórica, constando a presente honraria em livro próprio destinado ao registro das comendas concedidas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houver, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade homenagear a empresa Via Apia Paramentos, fruto da missão evangelizadora da Comunidade Católica Mar a Dentro, fundada em 1990, que nasceu do chamado evangélico: “Avança para águas mais profundas e lança as redes para a pesca” (Lc 5,4), dedicando-se à formação de homens e mulheres novos para um mundo novo, servindo à Igreja por meio da intercessão, formação e acolhimento.

Do amor e zelo pela Liturgia da Igreja, próprios deste carisma, surgiu a Via Apia Paramentos com o propósito de embelezar o altar e revelar, por meio das vestes litúrgicas, a beleza e a realeza de Cristo. A empresa destaca-se pela excelência na confecção de mitras, casulas, estolas e demais alfaias litúrgicas, utilizando técnicas avançadas de bordado, costura e acabamento, sempre valorizando os símbolos e significados conforme os ensinamentos da Santa Igreja.

O reconhecimento torna-se ainda mais significativo pelo fato de que o Papa Leão XIV utilizou paramentos litúrgicos confeccionados em Apucarana pela Via Apia Paramentos durante sua primeira viagem apostólica à Turquia no ano de 2025, ocasião em que fez uso de uma mitra produzida pela empresa. Posteriormente, em 12 de outubro do mesmo ano, no Vaticano, voltou a utilizar outra peça confeccionada pela mesma empresa, projetando o nome de Apucarana para o mundo.

Tal fato representa motivo de grande orgulho para o município, demonstrando que o talento, a dedicação e o profissionalismo de nossos empreendedores alcançam reconhecimento internacional. Destaca-se ainda o trabalho de Juliane Passoni e demais responsáveis pela empresa, cuja emoção ao ver o Santo Padre utilizando as peças traduz o comprometimento e a fé que movem essa missão.

Nesta senda, conceder a Comenda Cidade Alta de Mérito Profissional Apucaranesa à Via Apia Paramentos é reconhecer publicamente uma trajetória marcada pela excelência, pela fé, pela geração de oportunidades e pela valorização do nome de Apucarana em âmbito global.

A homenagem ora proposta simboliza o apreço e o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à empresa que, com dedicação, qualidade e propósito, honra o município e contribui para fortalecer sua imagem além-fronteiras.

Diante do exposto, e considerando a relevância da empresa Via Apia Paramentos para o desenvolvimento profissional, econômico e social de nossa cidade, conto com o apoio das Senhoras e dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Apucarana, 21 de Fevereiro de 2026.

Ver.^a Eliana Rocha
Vereadora



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ELIANA DE LOURDES LIMA

ROCHA:99341379920

Horário Carimbo Tempo:

21/02/2026 14:39:54

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA em 21/02/2026 às 14:38:55.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **e7244e6ac70e9f3b8e6da35a04ac0792**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **134411**.